



**H R SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LTDA**

R Barão de Penedo nº 164-B, Bairro Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-340.

CNPJ: 20.158.571/0001-66

Demonstrações Contábeis Individuais em 31 de dezembro de 2025

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas.

Obs.: De acordo com as normas vigentes, devem ser auditadas por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempendedor.

Demonstrações divulgadas no site em **31/03/2026**

<https://hrcred.com.br>

A Diretoria da **HR CRED** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

H R SOCIEDADE DE
CREDITO AO
MICROEMPREENDEDOR
E A:20158571000166

Assinado de forma digital por H R SOCIEDADE
DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E
A:20158571000166
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=AL, l=Maceio,
ou=Certificado Digital, ou=29091571000160,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, cn=H R SOCIEDADE DE
CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E
A:20158571000166
Dados: 2026.04.01 16:00:42 -03'00'

Humberto Melo de Souza
Diretor Responsável

Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3

R Barão de Penedo nº 164-B, Bairro Centro
Maceió, Alagoas, CEP 57.020-340
Tel.: (82) 3326-3669



TERMO DECLARATÓRIO

Eu, HUMBERTO MELO SOUZA, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Março de 2026

H R SOCIEDADE DE
CREDITO AO
MICROEMPREENDEDOR
E A:20158571000166

Assinado de forma digital por H R SOCIEDADE DE
CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E
A:20158571000166
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=AL, l=Maceio, ou=Certificado
Digital, ou=29091571000160, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=H R
SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E
A:20158571000166
Dados: 2026.04.01 16:01:03 -03'00'

Humberto Melo de Souza
Diretor Responsável

R Barão de Penedo nº 164-B, Bairro Centro
Maceió, Alagoas, CEP 57.020-340
Tel.: (82) 3326-3669



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: A HR Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte LTDA, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2025. Pretendemos para o próximo semestre manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria



HR SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

CNPJ 20.158.571/0001-66

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	NE	31/12/2025	PASSIVO	NE	31/12/2025
CIRCULANTE		2.498	CIRCULANTE		18
Disponibilidades		13	Depósitos		0
			Outros Depósitos		0
Aplicações Interfinanceiras de liquidez		0			
Aplicações em Depósitos de Poupança		0			
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	5	162	Obrigações por empréstimo		0
Títulos de Renda Fixa		162	Empréstimos no País - Outras Instituições		0
Relações Interfinanceiras	6	2.200	Outras obrigações	10	18
Creditos Vinculados		2.200	Cobrança e arrec. de tributos		1
Operações de crédito	7	106	Sociais e estatutárias		3
Operações de crédito		154	Fiscais e previdenciárias		2
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		-48	Diversas		12
Outros créditos	8	17	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	2.482
Rendas a receber		0	Capital Social		3.000
Diversos		17	Capital		800
Outros valores e bens		0	Aumento Capital		2.200
Despesas antecipadas		0	Reserva de Lucros		0
			Lucros/Prejuízos acumulados		-518
NÃO CIRCULANTE		2			
Imobilizado	9	2			
Outras Imobilizações de Uso		20			
(-) Depreciações Acumuladas		-18			
TOTAL DO ATIVO		2.500	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		2.500

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

R Barão de Penedo nº 164-B, Bairro Centro
Maceió, Alagoas, CEP 57.020-340
Tel.: (82) 3326-3669



HR SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA
CNPJ 20.158.571/0001-66

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	NE	01/07/2025 A 31/12/2025	01/01/2025 A 31/12/2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		138	261
Operações de crédito	12	132	251
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	13	6	10
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		-14	-41
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		-14	-41
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		124	220
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		-6	-200
Despesas de pessoal	16	-89	-184
Despesa Administrativas	15	-115	-223
Despesas tributárias	17	-11	-16
Outras Receitas Operacionais	14	209	223
Outras despesas operacionais		0	0
RESULTADO OPERACIONAL		118	20
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		118	20
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		-6	-6
Provisão para imposto de renda		-4	-4
Provisão para contribuição social		-2	-2
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO		112	14
Juros sobre o capital		0	0
Lucro por ação		0,0373	0,0047
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

HR SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA
CNPJ 20.158.571/0001-66

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	01/07/2025 A 31/12/2025	01/01/2025 A 31/12/2025
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	112	14
Outros Resultados Abrangentes	0	0
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	112	14
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		



HR SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA
CNPJ 20.158.571/0001-66

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado				
Eventos	Capital Realizado	Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos em 30 de junho 2025	800	2.200	(630)	2.370
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	112	112
4 - Destinações:	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2025	800	2.200	(518)	2.482
Mutações do Período	-	-	112	112
Eventos	Capital Realizado	Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos em 31 de dezembro 2024	800	2.200	(543)	2.457
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	11	11
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	14	14
4 - Destinações:	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2025	800	2.200	(518)	2.482
Mutações do Período	-	-	25	25

R Barão de Penedo nº 164-B, Bairro Centro
Maceió, Alagoas, CEP 57.020-340
Tel.: (82) 3326-3669



HR SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

CNPJ 20.158.571/0001-66

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		
	01/07/2025 A 31/12/2025	01/01/2025 A 31/12/2025
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais		
1.1 Lucro/Prejuízo do período	112	14
1.2 Ajustes por Depreciação	2	4
1.3 Ajustes por Provisão para Perdas Esperadas ao Risco de Crédito	-11	3
1.3 Ajustes Realizados em Operações de Crédito	0	11
2. Variação de Ativos e Obrigações	-124	-40
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	-160	-20
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	15	-26
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	7	-4
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	2	1
2.7 Aumento (Redução) Diversos	12	9
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-21	-8
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0	0
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	0	0
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	-21	-8
7. Caixa e equivalente de caixa no início do semestre	34	21
8. Caixa e equivalente de caixa no final do semestre	13	13
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

R Barão de Penedo nº 164-B, Bairro Centro
Maceió, Alagoas, CEP 57.020-340
Tel.: (82) 3326-3669



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (em reais mil exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

HR Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda, constituída em 29 de abril 2014, tem por objeto a concessão de crédito a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução vigente estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 79 da Resolução CMN 4966 de 25/11/2021, as instituições mencionadas no art. 1º ficam dispensadas da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais.



A **HR Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda**, avaliou os eventos subsequentes até o dia 27 de março de 2026, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre e exercício a instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas: as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa: inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez: as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment): De acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.



e) Operações de Crédito: As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar.

f) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito: Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 352 do e legislação complementar.

g) Imobilizado de uso: é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas: os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias: as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%,



aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º). (nota explicativa nº 8).

j) Imposto de Renda e Contribuição Social: foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

k) Utilização de Estimativas: para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. INSTRUMENTOS IFRS 9 E RESOLUÇÃO 4966

a) Introdução

A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021, aplicável às instituições do Segmento S5. Esta norma estabelece os princípios para



classificação, mensuração, reconhecimento de perdas esperadas e divulgação de ativos e passivos financeiros.

b) Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

A classificação dos ativos financeiros é determinada com base:

- no modelo de negócios da instituição; e
- nas características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPJ – Somente Pagamentos de Principal e Juros).

Com base nesses critérios, os ativos são classificados nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado (CA): ativos mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais.
- Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativos mantidos para receber fluxos de caixa e também para venda eventual.
- Valor Justo por Meio do Resultado (VJR): ativos mantidos para negociação ativa ou cujos fluxos de caixa não são compostos apenas por principal e juros.

A instituição utiliza método de juros efetivo para mensuração dos ativos classificados ao custo amortizado.

c) Modelo de Negócios e Classificação dos Ativos

A instituição classifica seus ativos de acordo com o seguinte modelo de negócios:

Tipo de Ativo	Modelo de Negócio	Classificação Contábil
Operações de crédito – carteira própria	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado
Operações de crédito cedidas	Venda com transferência substancial	Valor Justo no Resultado



Tipo de Ativo	Modelo de Negócio	Classificação Contábil
CDBs	Mantidos até o vencimento	Custo Amortizado
Fundos de renda fixa	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – negociação	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – mantidos	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado

d) Teste de SPPJ

O teste SPPJ é aplicado para verificar se os fluxos de caixa de um ativo financeiro representam exclusivamente pagamentos de principal e juros. Os ativos que não passam neste teste são obrigatoriamente classificados ao valor justo por meio do resultado.

e) Reconhecimento de Receita

A receita de juros é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, que considera os fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa que iguala o valor presente ao valor contábil do ativo no reconhecimento inicial, ajustado por custos e receitas diretamente atribuíveis.

f) Stop Accrual – Suspensão do Reconhecimento de Receita

Em conformidade com as práticas regulatórias e prudenciais vigentes, o reconhecimento de receita de ativos financeiros é suspenso nos seguintes casos:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos;



- Evidência objetiva de deterioração do crédito, ainda que não vencido.

Tais ativos são classificados como problemáticos e o reconhecimento de receita é retomado somente após a regularização da situação.

g) Provisão para Perdas Esperadas

Operações de Crédito

A instituição utiliza a metodologia simplificada, permitida para instituições do Segmento S5, para mensuração de perdas esperadas em operações de crédito. A provisão considera:

- Classificação por carteira (C1 a C5), conforme o tipo de operação e garantias;
- Faixas de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas de mercado.

Demais Ativos Financeiros

Ativos classificados ao valor justo não requerem provisão, pois o risco já se reflete mensalmente nas variações do valor justo. Para ativos ao custo amortizado, a provisão é constituída somente em caso de inadimplência identificada.

h) Renegociação e Reestruturação de Ativos Financeiros

A instituição adota critérios distintos para renegociação e reestruturação:

- Renegociação: alterações contratuais (prazo, taxa, vencimento), desde que não comprometam a expectativa de recebimento integral.
- Reestruturação: ajustes mais amplos para recuperar créditos inadimplidos, podendo envolver carência, perdão parcial, ou alteração substancial das condições.

Tais eventos são acompanhados e reavaliados periodicamente quanto à recuperação do valor do ativo.



i) Divulgação de Riscos Financeiros

Os principais riscos associados aos instrumentos financeiros da instituição são monitorados de forma contínua, com práticas alinhadas às exigências do Banco Central do Brasil. Os riscos de crédito são gerenciados por meio de:

- Políticas de crédito;
- Monitoramento permanente da carteira;
- Análise de concentração e inadimplência;
- Testes de estresse e reavaliações periódicas das premissas de perdas.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	31/12/2025
Títulos e Valores Mobiliários	162
Títulos de Renda Fixa	1
Cotas de Fundos de Investimento	161

6. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Relações Interfinanceiras seguem a seguinte composição:

	31/12/2025
Relações Interfinanceiras	2.200
Crédito Vinculado – Banco Central	2.200



7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pela sua Classificação por Carteira (C1 a C5), faixa de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas do mercado. A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021.

a) Sendo a Classificação das operações de crédito a seguinte;

Operações de Crédito	31/12/2025		
	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	154	0	154
Saldo Contratual	154	0	154
(-) Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito	36	0	36
(-) Provisão Adicional	12	0	12
(-) Provisão de Perdas	48	0	48
Saldo Contábil Líquido	106	0	106
Classificação Contábil	Custo Amortizado		

b) Sendo sua Composição da Carteiras de Operações de Crédito a seguinte;

Composição de Carteira de Operações de Crédito	31/12/2025
	154
Empréstimos	154
Capital de Giro	154



c) Sendo a Classificação por estágios de Risco de Crédito a seguinte;

	31/12/2025
Classificação por Estágios de Risco de Crédito	154
Metodologia Simplificada – Ativos Não Problemáticos	79
Empréstimos e Direitos Creditórios	79
Capital de Giro	79
Metodologia Simplificada – Ativo Problemáticos	75
Empréstimos e Direitos Creditórios	75
Capital de Giro	75

d) Sendo a Classificação por Carteiras de Crédito a seguinte;

	31/12/2025
Classificação por Carteiras de Provisão	154
Carteira C4	154
Não Problemáticos	79
De 0 a 14 dias de atraso	59
De 15 a 30 dias	5
De 31 a 60 dias	11
De 61 a 90 dias	4
Problemáticos Adimplidos	12
De 0 a 90 dias de atraso	12
Problemáticos Inadimplidos	63
Inadimplido – período menor que um mês	5
Inadimplido – Igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	12
Inadimplido – Igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	7
Inadimplido – Igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	1
Inadimplido – Igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	2
Inadimplido – Igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	8
Inadimplido – Igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	7



Inadimplido – Igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	8
Inadimplido – Igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	7
Inadimplido – Igual ou maior que 12 e menor que 13 meses	4
Inadimplido – Igual ou maior que 13 e menor que 14 meses	1
Inadimplido – Igual ou maior que 16 e menor que 17 meses	1

8. OUTROS CRÉDITOS

Abaixo a Composição dos Outros Créditos;

	31/12/2025
Diversos	17
Impostos e Contribuições a Compensar	13
Devedores Diversos – País	4

9. IMOBILIZADO DE USO

O ativo permanente da instituição é composto por Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso e Instalações com taxa de depreciação de 10% a.a., e Sistema de Processamento de Dados e Equipamentos de Comunicação com taxa de depreciação de 20% a.a. conforme quadro abaixo:

	31/12/2025
Imobilizado	2
Instalações	2
Móveis e Equipamentos	20
(-) Depreciações Acumuladas	-18



10. OUTRAS OBRIGAÇÕES

A evolução de saldo reflete o aumento no volume de operações assim como saldos a regularizar referente as mesmas;

	<u>31/12/2025</u>
Outras Obrigações	18
Cobrança e arrecadação de tributos	1
Sociais e Estatutárias	3
Fiscais e previdenciários	2
Diversas	12

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

*Valores expressos em reais

Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 800.000,00 totalmente integralizado.

Aumento de Capital

A empresa possui aumento de capital em processo de R\$ 2.200.000,00.

Prejuízos Acumulados

A empresa possui prejuízos acumulados de R\$ 517.812,26.

12. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Abaixo a composição de Operações de Crédito;

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2025</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2025</u>
Receitas de Operações de Crédito	132	251
Renda de Empréstimos	132	251



13. RECEITAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Abaixo a composição de Receita com títulos e valores mobiliários;

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Receitas com Títulos e Valores Mobiliários	33	36
Rendas de aplicações em Fundos de Investimento	33	36

14. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Abaixo composição de Outras Receitas Operacionais;

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Outras Receitas Operacionais	183	193
Recuperação de Ativos Financeiros Baixados	183	189
Reversão de Provisão para Risco de Crédito	0	1
Outros Rendas Operacionais	0	3



15. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Abaixo segue a composição de Outras Despesas Administrativas:

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Despesas Administrativas	115	223
Despesa de Água, Energia e Gás	1	4
Despesas de Comunicações	2	4
Despesas de Aluguéis	7	7
Despesas de Seguros	0	0
Despesas de Processamento de Dados	33	66
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	14	25
Despesas de Serviços de Terceiros	14	29
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	19	42
Outras Despesas Administrativas	23	42
Despesas de Depreciações	2	4



16. DESPESAS DE PESSOAL

Abaixo a composição das Despesas de Pessoal;

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Despesas de Pessoal	89	184
Despesas de Pessoal – Benefícios	3	6
Despesas de Pessoal – Encargos Sociais	22	56
Despesas de Pessoal – Proventos	64	122

17. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Abaixo segue a composição das Despesas Tributária:

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Despesas Tributárias	11	16
Despesas de Contribuição ao COFINS	9	13
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	2	3

18. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação



de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados.

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;



RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

19. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basiléia)

*Valores expressos em reais

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme norma vigente. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basiléia Simplificado ficou em 68.67% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) em 31 de dezembro de 2025 em R\$ 282.187,74.

20. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 31/12/2025 foi autorizada pelos sócios da HR SCM LTDA, em 27/03/2026.